

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, dando cumprimento à Lei Municipal nº. 10/81, de 14/08/1981;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar no valor de R\$ 4.360.000,00 (quatro milhões e trezentos e sessenta mil cruzeiros) destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária 2.5 - Bem Estar Social

Função 08 - Educação e Cultura

a) Programa 42 - Ensino de Primeiro Grau

Subprograma 188 - Ensino Regular

Atividade 2.07 - Manutenção do Ensino Regular

Categoria Econômica 3132 - Outros Serviços e Encargos

Valor: R\$ 4.000.000,00

b) Programa 43 - Ensino de Segundo Grau

Subprograma 199 - Ensino Polivalente

Atividade 2.10 - Manutenção de Atividades do Ensino de Segundo Grau

Categoria Econômica 3132 - Outros Serviços e Encargos

Valor: R\$ 360.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de agosto de 1981.

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de agosto de 1981.

Laura de Souza Lara
- Laura de Souza Lara -
- Serviço de Administração -